



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 22

02 de junho de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296 de 20 de julho de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

## Índice

Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 05
Atos da Coordenadoria de Processos Disciplinares - CPAD	Página 08
Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE	Página 08
Atos da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PROPPi	Página 09
Atos da Escola de Minas - EM	Página 09
<b>Total de Páginas:</b>	
<b>09</b>	

### Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

[www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)



### Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

## Atos da Reitoria

### PORTARIA REITORIA Nº 286, DE 29 DE MAIO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.006666/2023-63, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora FLAVIA SOUZA MAXIMO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1.390.708, lotada no Departamento de Direito/EDTM, para participar de evento científico e reuniões para o desenvolvimento de pesquisa entre os dias 30 de maio e 11 de junho, na Alemanha e na Inglaterra; ministrar palestra no congresso Labour Law Research Network e realizar missões de colaboração científica entre os dias 25 de junho e 8 de julho na Polônia, na Bélgica e na Inglaterra, com ônus limitado para a UFOP. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

### PORTARIA REITORIA Nº 288, DE 30 DE MAIO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 255, de 11 de maio de 2023. Onde se lê: "...no período de 29 de maio a 07 de junho de de 2023...", leia-se: "...no período de 12 de junho a 21 de junho de de 2023...". Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

### PORTARIA REITORIA Nº 289, DE 30 DE MAIO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.006960/2023-75, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora LILIANE CATONE SOARES, matrícula SIAPE nº 1.969.697, lotada no

Página 1 de 9



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 22

02 de junho de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Departamento de Química/ICEB para cursar Pós-doutorado no Instituto Lavoisier de Versailles, Universidade Paris-Saclay, na cidade de Paris/ França, no período de 01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024, com ônus limitado para a UFOP. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 290, DE 30 DE MAIO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PROF/REITORIA-UFOP Nº 12/2023, de 28 de março de 2023, RESOLVE: Exonerar, a partir do dia 28 de março de 2023, o servidor CRISTIANO FELIPE RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1.888.988, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Assessor(a) de Controle de Bens Móveis, nomeado pela Portaria Reitoria nº Portaria Reitoria nº 34, de 06 de janeiro de 2022, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 1, de 7 de janeiro de 2022 e no Diário Oficial da União nº 9, de 13 de janeiro de 2022. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 291, DE 30 DE MAIO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função PROF/REITORIA-UFOP Nº 12/2023, de 28 de março de 2023, RESOLVE: Nomear o servidor JULIANO BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.970.568, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir do dia 29 de março de 2023, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Assessor(a) de Controle de Bens Móveis, em exercício na Coordenadoria de Materiais e Patrimônio, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-08. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 292, DE 30 DE MAIO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando as Resoluções CEPE Nº 8.039, de 18 de novembro de 2020, e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018, RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Economia Aplicada, que efetue o desligamento do discente relacionado a seguir, referente ao primeiro semestre letivo de 2023. Art. 2º Nos termos do Título I do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação - CONPEP em até 10 (dez) dias.

MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
2022.10137	DESLIGAMENTO POR não renovação de matrícula no período 2023/1, conforme item 8.2 da Resolução CEPE nº 8.039 e Art. 44 do Regimento do PPEA/UFOP.

Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 293, DE 30 DE MAIO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando as Resoluções CEPE Nº 8.039, de 18 de novembro de 2020, e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018, RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais (ECRN), que efetue o desligamento do discente relacionado a seguir, referente ao primeiro semestre letivo de 2023. Art. 2º Nos termos do Título I do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação - CONPEP em até 10 (dez) dias.

MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
2020.10569	DESLIGAMENTO POR descumprimento de exigências previstas nas normas de pós-graduação, conforme



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 22

02 de junho de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



previsto no Regimento Geral da UFOP, Art. 114, alínea "a".  
Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 294, DE 30 DE MAIO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando as Resoluções CEPE Nº 8.039, de 18 de novembro de 2020, e CEPE Nº 7.647, de 11 de dezembro de 2018, RESOLVE: Art. 1º Determinar ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em História que efetue o desligamento dos discentes relacionados a seguir, referente ao primeiro semestre letivo de 2023. Art. 2º Nos termos do Título I do Regimento Geral da UFOP, pedidos de reconsideração desta decisão que determinou o Desligamento deverão ser protocolizados no Colegiado do Curso no prazo máximo de 10 (dez) dias. Denegado o pedido, poderá ser interposto recurso ao Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação - CONPEP em até 10 (dez) dias.

MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
2019.10234	DESLIGAMENTO POR falta de renovação de matrícula no semestre de 2023/1, conforme previsto no item 8.2 da Resolução CEPE 8.039.
2020.10182	DESLIGAMENTO POR falta de renovação de matrícula no semestre de 2023/1, conforme previsto no item 8.2 da Resolução CEPE 8.039.
2020.10180	DESLIGAMENTO POR falta de renovação de matrícula no semestre de 2023/1, conforme previsto no item 8.2 da Resolução CEPE 8.039.
2022.10140	DESLIGAMENTO POR falta de renovação de matrícula no semestre de 2023/1, conforme previsto no item 8.2 da Resolução CEPE 8.039.

Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 295, DE 30 DE MAIO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.006772/2023-47, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora GISELE RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.742.591, lotada no Departamento de Farmácia/EFAR, para cursar pós-doutorado na Byers Eye Institute at Stanford University, na cidade de Palo Alto, Califórnia, Estados Unidos, no período de 03 de julho de 2023 a 02 de julho de 2024, com ônus limitado para a UFOP. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 296, DE 30 DE MAIO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Autorizar o ponto facultativo de servidores docentes e técnico-administrativos no dia 9 de junho de 2023, sexta-feira, exceto nos setores em que os serviços, por serem considerados essenciais e inadiáveis, não podem ser interrompidos. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 297, DE 01 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Despacho DCG (0531526), RESOLVE: Designar a servidora LILIAN APARECIDA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1.667.412, para substituir a servidora DEBORA WALTER DOS REIS, matrícula SIAPE nº 1.667.377, na função de Diretor(a) da Corregedoria Geral, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 12 a 16 de junho de 2023, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 22

02 de junho de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA REITORIA Nº 298, DE 01 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição PRACE/REITORIA-UFOP Nº 141/2023, de 26 de maio de 2023, RESOLVE: Designar a servidora SABRINA MAGALHAES ROCHA, matrícula SIAPE nº 1.753.053, para substituir a servidora NATALIA DE SOUZA LISBOA, matrícula SIAPE nº 1.763.846, na função de Pró-Reitor(a) de Assuntos Comunitários e Estudantis, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 19 de junho a 14 de julho de 2023, percebendo a gratificação correspondente a CD-02. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 299, DE 01 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.006475/2023-00, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora DANIELA LEANDRO REZENDE, matrícula SIAPE nº 1.708.802, lotada no Departamento de Ciências Administrativas/ICSA, para participar, com apresentação de trabalho, do 27º Congresso Mundial de Ciência Política, na cidade de Buenos Aires/Argentina, no período de 15 a 20 de julho de 2023, com ônus limitado para a UFOP. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 300, DE 01 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição EF/REITORIA-UFOP Nº 140/2023, de 25 de maio de 2023, RESOLVE: Designar a servidora GLENDA NICIOLI DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2.062.087, para substituir o servidor GERALDO CELIO BRANDAO, matrícula SIAPE nº 1.491.225, na função de Diretor(a) da Escola de Farmácia, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 14 de junho a 03 de julho de 2023, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

## PORTARIA REITORIA Nº 301, DE 01 DE JUNHO DE 2023

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 51, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União no 36, de 24 de fevereiro de 2021, considerando o que determina o Art. 11 da Lei 10.861 de 14 de abril de 2004, RESOLVE: Art. 1º Recompor a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal de Ouro Preto com os seguintes membros:

Nome	Representação
Adilson Pereira dos Santos	Técnico-Administrativo
Carlos Alberto Dainese	Docente
Cristiano Luis Turbino de França e Silva	Docente
Eleonardo Lucas Pereira	Docente
Gabriel Fernandes Lobo	Técnico-Administrativo
Gustavo Meirelles Ribeiro	Docente
Jucileide das Dores Lucas Tolentino	Técnico-Administrativo
Kátia Gardênia Henrique da Rocha	Docente
Leonardo Pena Testasicca	Técnico-Administrativo
Lucimar Aparecida de Jesus	Sociedade Civil (Titular)
Marilda Pereira	Sociedade Civil (Suplente)
Natan Gaspar de Souza	Discente Graduação
Renato Ferreira Fernandes	Técnico-Administrativo



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 22

02 de junho de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Renato José Dias Pereira	Discente Pós-Graduação
Thiago Augusto de Oliveira Silva	Docente

Art. 2º - A CPA desenvolverá todas as atribuições que lhe são asseguradas na legislação federal e regulamentos institucionais pertinentes e terá atuação autônoma em relação a conselhos e órgãos individuais ou colegiados da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 3º A CPA será presidida por um dos seus membros eleitos pelos seus pares. Art. 4º Revoga-se a Portaria Reitoria nº 333, de 11 de agosto de 2020, dentre outras disposições em contrário. Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A).

## Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

### PORTARIA PROGEP Nº 850, DE 17 DE MAIO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi concedida através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, Considerando: O Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995; O Decreto 4.836, de 09 de setembro de 2003; A Resolução CUNI nº 1.490, de 24 de maio de 2013; O Processo interno nº 23109.004828/2022-48, especialmente a manifestação da Comissão de Flexibilização no Ofício 4287 (0532114); RESOLVE: Art. 1º SUSPENDER, a partir de 12 de maio de 2023, a flexibilização de jornada de trabalho do servidor do quadro pessoal Técnico-Administrativo em Educação abaixo relacionado, lotado na Escola de Medicina/DEPARTAMENTO DE CIRURGIA, GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, em razão da solicitação realizada no OFÍCIO EMED/REITORIA-UFOP Nº 2984/2023 (0526737). Art 2º O descumprimento das normas estabelecidas na resolução CUNI 1.490 e em seu anexo submeterá o servidor e a chefia imediata ao disposto no Título V da lei 8.112/1990. Parágrafo único. A responsabilidade para observação do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos Decretos nº 1.590/1995 e nº 4.836/2003 será da chefia imediata do servidor.

SIAPÉ	Nome do Servidor	Cargo
3.209.722	THALES EMANUEL FERREIRA GABRIEL	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

### PORTARIA PROGEP Nº 851, DE 17 DE MAIO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi concedida através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, Considerando: O Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995; O Decreto 4.836, de 09 de setembro de 2003; A Resolução CUNI nº 1.490, de 24 de maio de 2013; O Processo interno nº 23109.003052/2022-49, em especial a manifestação da Comissão de Flexibilização no Ofício 4289 (0532129); RESOLVE: Art. 1º SUSPENDER, a partir de 12 de maio de 2023, a flexibilização de jornada de trabalho da servidora do quadro pessoal Técnico-Administrativo em Educação abaixo relacionada, lotada na Escola de Medicina, em razão da solicitação realizada no OFÍCIO EMED/REITORIA-UFOP Nº 2984/2023 (0526799). Art 2º O descumprimento das normas estabelecidas na resolução CUNI 1.490 e em seu anexo submeterá o servidor e a chefia imediata ao disposto no Título V da lei 8.112/1990. Parágrafo único. A responsabilidade para observação do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos Decretos nº 1.590/1995 e nº 4.836/2003 será da chefia imediata do servidor.

SIAPÉ	Nome do Servidor	Cargo
1.041.975	MARIZA APARECIDA COSTA PENA	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO

Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

### PORTARIA PROGEP Nº 884, DE 22 DE MAIO DE 2023

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando o Processo nº 23109.006772/2023-47, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral da servidora GISELE RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPÉ nº 1.742.591, lotada no Departamento de Farmácia, para cursar pós-doutorado na Byers Eye Institute at Stanford University, no Estados Unidos/Califórnia/Palo Alto, no período de 03/07/2023 a 02/07/2024. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 22

02 de junho de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº 908, DE 25 DE MAIO DE 2023

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando o Processo nº 23109.006956/2023-15, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral da servidora SHEILA ALVES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1.529.523, lotada no Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente, para cursar Pós-doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 28/06/2023 a 27/06/2024. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 909, DE 25 DE MAIO DE 2023

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando o Processo nº 23109.006957/2023-51, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral da servidora MARGARETH DINIZ, matrícula SIAPE nº 1.247.366, lotada no Departamento de Educação, para cursar Pós-doutorado na Universidade Federal do Rio de Janeiro, no período de 10/06/2023 a 08/12/2023. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 910, DE 25 DE MAIO DE 2023

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando o Processo nº 23109.006960/2023-75, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral da servidora LILIANE CATONE SOARES, matrícula SIAPE nº 1.969.697, lotada no Departamento de Química, para cursar Pós-doutorado no Instituto Lavoisier de Versailles, Universidade Paris-Saclay, na França/Paris, no período de 01/09/2023 a 31/08/2024. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 934, DE 29 DE MAIO DE 2023

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP no 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o processo SEI no 23109.006021/2023-21; Resolve: Art.1º Conceder ao servidor JAIME FLORENCIO MARTINS, matrícula SIAPE: 0.418.639, ocupante do cargo de PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, lotado no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL, 90 (noventa) dias de licença - prêmio por assiduidade, com início em 04/10/2023 e término em 01/01/2024. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA PROGEP Nº 936, DE 30 DE MAIO DE 2023

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando: O Processo nº 23109.007102/2023-48, O Inciso II, do Art.25, do Decreto 9.991/2019, RESOLVE: Autorizar a Licença para Capacitação ao servidor PAULO VITOR OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.231.526, lotado na Diretoria de Bibliotecas e Informação, para o desenvolvimento do trabalho de pesquisa no Programa de Pós Graduação em Educação na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no período de 12/06/2023 a 11/09/2023. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 937, DE 30 DE MAIO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto na Lei nº 11.091/2005; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.007054/2023-98; RESOLVE: Conceder a MARISTELA SANCHES LIMA MESQUITA, ocupante do cargo de BIBLIOTECARO-DOCUMENTALISTA, matrícula SIAPE nº 1.186.523, nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 15, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 29/05/2023, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 22

02 de junho de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROGEP Nº 938, DE 30 DE MAIO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto na Lei nº 11.091/2005; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.006877/2023-04; RESOLVE: Conceder a GERALDO CESAR FERREIRA, ocupante do cargo de MARCENEIRO, matrícula SIAPE nº 1.083.647, nível de classificação B, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 23/05/2023, no percentual de 30% (trinta por cento). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 939, DE 30 DE MAIO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto na Lei nº 11.091/2005; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.006609/2023-84; RESOLVE: Conceder a MARCUS VINICIUS SOUSA BRAGA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 3.210.041, nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 16/05/2023, no percentual de 30% (trinta por cento). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 940, DE 30 DE MAIO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: Considerando o disposto na Lei nº 11.091/2005; Considerando o processo interno nº 23109.003273/2021-36; RESOLVE: Conceder a LUCIANA PEREIRA BOAVENTURA, ocupante do cargo de TECNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA, matrícula SIAPE nº 3.162.342, a partir de 26/04/2023, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação 2, para o nível de classificação D, nível de capacitação 3, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 941, DE 30 DE MAIO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: Considerando o disposto na Lei nº 11.091/2005; Considerando o processo interno nº 23109.005917/2023-92; RESOLVE: Conceder a CAMILO ELBER VITAL, ocupante do cargo de TECNOLOGO-FORMACAO, matrícula SIAPE nº 3.186.317, a partir de 04/05/2023, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação 1, para o nível de classificação E, nível de capacitação 2, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 942, DE 30 DE MAIO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.004135/2023-36; RESOLVE: Art. 1º Conceder a RODRIGO RANGEL PORCARO, matrícula SIAPE nº 1.025.645, progressão funcional a partir de 29/05/2023, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria PROGEP nº 915, de 26/05/2023. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 943, DE 30 DE MAIO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.005739/2021-38, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 02/06/2023 a 31/08/2023, ao servidor EDMILSON VIRIATO DA SILVA, Siape nº 3.057.795, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, lotado no

Página 7 de 9



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 22

02 de junho de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



DEPARTAMENTO DE BIODIVERSIDADE, EVOLUÇÃO E MEIO AMBIENTE (DEBIO). Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

## PORTARIA PROGEP Nº 950, DE 02 DE JUNHO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o processo administrativo 23109.007268/2023-64 e a necessidade de retificar o registro funcional do servidor, R E S O L V E: Art. 1º Ajustar a lotação do servidor Henrique Delazari Mosqueira, matrícula SIAPE Nº. 2.079.239, ocupante do cargo de Administrador, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura para a Coordenadoria de Planejamento e Apoio Institucional. ISABELA PERUCCI ESTEVES FAGUNDES, Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas.

## Atos da Coordenadoria de Processos Disciplinares - CPAD

### PORTARIA PROGEP Nº 902, DE 22 DE MAIO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º Substituir Flávia Gediene de Oliveira, Auxiliar de Biblioteca, matrícula siape nº 1.724.473, por Luciana Carvalho Brandão. Assistente em Administração, matrícula siape nº 1.094.213, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria PROGEP/CPAD nº 022, de 03 de novembro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 44, de 04 de novembro de 2022, prorrogada pela Portaria PROGEP/CPAD nº 014, de 30 de março de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 13, de 31 de março de 2023, referente ao Processo nº 23109.014890/2022-48, ante as razões apresentadas no requerimento (documento nº 0529798). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

### PORTARIA PROGEP Nº 948, DE 02 DE JUNHO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º Reconduzir, a partir de 05 de junho de 2023, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria PROGEP/CPAD nº 021, de 03 de novembro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 44, de 04 de novembro de 2022, reconduzida pela Portaria PROGEP/CPAD nº 002, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 05, de 03 de fevereiro de 2023, tendo como último ato a prorrogação pela Portaria PROGEP/CPAD nº 013, de 24 de março de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 13, de 31 de março de 2023, referente ao Processo nº 23109.013678/2022-63. Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

## Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

### PORTARIA PRACE Nº 130, DE 02 DE JUNHO DE 2023

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria n. 223, de 20 de maio de 2021; Considerando o Ofício 0535213, Resolve: Art. 1º Reconduzir, a partir de 05 de junho de 2023, a Comissão de Sindicância, designada pela Portaria PRACE nº 121, de 03 de abril de 2023, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos que constam no Processo n. 23109.009623/2022-59, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos, com a conseqüente convalidação dos atos até aqui praticados. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Natalia de Souza Lisboa, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 22

02 de junho de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## Atos da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PROPMI

### EDITAL Nº 15/2023

A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a alteração do cronograma do Edital CAPES nº 44/2022 do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE CAPES), torna pública a reabertura do Edital Proppi 02/2023, que passará a ter as alterações descritas a seguir. O item 7.1 passa a ter a seguinte redação. 7.1 As etapas do processo de seleção interna ocorrerão de acordo com o seguinte cronograma:

Inscrição e envio dos documentos para os PPGs (por e-mail)	Até 04 de junho de 2023
Análise das candidaturas pelos PPGs	Dia 05 de junho de 2023
Interposição de recurso quanto ao resultado da seleção interna	Dia 06 de junho de 2023
Envio da relação dos aprovados para a Proppi*. Divulgação do resultado no site da Proppi	Dia 07 de junho de 2023
Inscrição do candidato selecionado no Sicapes	Até 12 de junho de 2023
Homologação das candidaturas no Sicapes	Dia 13 de junho de 2023

\* O envio deverá ser feito por meio de processo SEI 23109.000799/2023-26. Nesta nova etapa, poderão se inscrever candidatos de todos os PPGs com doutorado da UFOP. No entanto, os candidatos aprovados na seleção interna ocorrida em março terão prioridade na homologação das candidaturas. Todos os inscritos deverão cumprir todos os requisitos para candidatura, conforme previsto no Edital CAPES 44/2022, incluindo as exigências em relação à proficiência em língua inglesa. Passa a ser aceito o DET (Duolingo English Test), no mínimo de 105 pontos, com validade de dois anos. Lembramos que a proficiência em inglês pode ser aceita para qualquer país de destino, desde que conste expressamente na carta do coorientador do exterior a aceitação do certificado pela instituição de destino. Ouro Preto, 30 de maio de 2023. RENATA GUERRA DE SÁ COTA, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

## Atos da Escola de Minas - EM

### PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 019/2023 De 02 de junho de 2023

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria Nº 601, de 26 de outubro de 2021, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, e com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente designada pela Portaria EM nº 13/2023, publicada no Boletim Administrativo desta instituição em 31.03.2023, referente ao Processo nº 23109.002850/2023-34. Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR, Diretor.

**\*\* Fim da Publicação \*\***